



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0027/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, inclua no cronograma de obras de recapeamento asfáltico a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, entre as Ruas Leonardo Commar e Valdemar Carvalho de Souza no sentido bairro/centro.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de janeiro de 2015.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal vem promovendo a recuperação da malha asfáltica de diversas vias públicas, melhorando assim, a qualidade no tráfego de veículos, principalmente, em nossos bairros.

Considerando que nesse contexto, entendemos ser pertinente que seja incluído no cronograma de obras de recapeamento asfáltico a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, entre as Ruas Leonardo Commar e Valdemar Carvalho de Souza, no sentido bairro/centro que encontra-se com sua malha deteriorada.

Considerando que o recapeamento dessa via é de suma importância para o setor norte da cidade, já que trata-se de via arterial.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, inclua no cronograma de obras de recapeamento asfáltico a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, no trecho acima mencionado.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 18:24:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269596-3U1B4R-6A7O3I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

